



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 28

### SUNSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 124/21 - MATHEUS MORENO - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5580, DE 23 DE AGOSTO DE 1989 E DÁ OU- TRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Vereador Zerbinato, que dispõe sobre a divulgação dos serviços públicos de educação, de saúde mental e de reabilitação pela Prefeitura, conforme específica e dá outras providências.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Nos aspectos <sup>supra</sup> referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 10 de março de 2022.

**RENATO ZUCOLOTO**

Presidente

**ANDRÉ RODINI**

Vice-Presidente

**ELIZEU ROCHA**

**ZERBINATO**

**IGOR OLIVEIRA**